



Artigo
Article

PODER PATRONAL E NECROPOLÍTICA: REFLEXÕES ANTROPOLÓGICAS DE UM SOBREVIVENTE DA PANDEMIA DE COVID-19

*EMPLOYER POWER AND NECROPOLITICS: ANTHROPOLOGICAL REFLECTIONS OF A
SURVIVOR OF THE COVID-19 PANDEMIC*

Tássio Ricelly Pinto de Farias¹

RESUMO: Este ensaio discute conceitos fundamentais das ciências sociais, tais como biopoder (Foucault, 1998) e necropolítica (Mbembe, 2016), com o escopo de problematizar os múltiplos exercícios de poder sobre a vida nos tempos do avanço neoliberal. Além da abordagem teórica, produzi algumas notas etnográficas retrospectivas acerca dos meus processos de contaminação, adoecimento e isolamento no contexto da pandemia de Covid-19. Tomei ainda como exemplo o caso de uma pessoa conhecida que trabalha no comércio da minha cidade (Apodi-RN), apresentando seus relatos sobre o período em que ela esteve contaminada pelo SARS-CoV-2. Pretendo refletir sobre o que chamarei de direitos ao adoecimento e ao isolamento, bem como sobre suas formas sistemáticas de negação, compreendidas aqui como exercícios de necropoder, tendo como pano de fundo a pandemia recente. **Palavras-chave:** Pandemia de Covid-19, biopoder, necropolítica, avanço neoliberal, direito ao adoecimento.

ABSTRACT: This essay discusses fundamental concepts of the Social Sciences, such as biopower (Foucault, 1998) and necropolitics (Mbembe, 2016), with the aim of problematizing the multiple exercises of power over life in times of neoliberal advance. In addition to the theoretical approach, I produced some retrospective ethnographic notes about my processes of contamination, illness and isolation in the context of the Covid-19 pandemic. I also took as an example the case of an acquaintance who works in commerce in my city (Apodi-RN), presenting his reports about the period in which she was contaminated by SARS-CoV-2. I intend to reflect on what I will call the rights to illness and isolation, as well as on their systematic forms of denials, understood here as exercises of necropower, against the backdrop of the recent pandemic. **Keywords:** Covid-19 pandemic, biopower, necropolitics, neoliberal advance, right to illness.

¹ Doutorando em Antropologia (PPGA/UFPB). Professor permanente da rede pública de ensino do Estado do Rio Grande do Norte. Professor nos cursos de graduação da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar (FACEP) desde 2015. E-mail: prof.tassiofarias@gmail.com

INTRODUÇÃO

Este ensaio discute conceitos fundamentais das ciências sociais, tais como biopoder (Foucault, 1998) e necropolítica (Mbembe, 2016), com o escopo de problematizar os múltiplos exercícios de poder sobre a vida nos tempos do avanço neoliberal. Além da abordagem teórica, produzi algumas notas etnográficas retrospectivas acerca dos meus processos de contaminação, adoecimento e isolamento no contexto da pandemia de Covid-19. Tomei ainda como exemplo o caso de uma pessoa conhecida que trabalha no comércio da minha cidade (Apodi-RN), apresentando seus relatos sobre o período em que ela esteve contaminada pelo SARS-CoV-2. Pretendo refletir sobre o que chamarei de direitos ao adoecimento e ao isolamento, bem como sobre suas formas sistemáticas de negação, compreendidas aqui como exercícios de necropoder, tendo como pano de fundo a pandemia recente.

Utilizarei esses dois casos de contaminação a fim de fazer um contraponto e evidenciar as diferentes formas de autocuidado em saúde, partindo sempre do pressuposto de que cuidar da saúde pressupõe um campo de possibilidades já dado, tanto do ponto de vista material quanto do ponto de vista simbólico. Ou seja, o cuidar não pode ser compreendido apenas em termos de querer ou não adotar medidas preventivas às formas de adoecimento, aqui, em específico, a Covid-19.

São fartos os exemplos de casos de pessoas conhecidas que tiveram que manter suas rotinas de trabalho mesmo tendo testado positivo para o vírus que causou a pandemia de Covid-19. E não me refiro ao trabalho remoto! Os relatos mais comuns a que tive acesso são de trabalhadores/as por conta própria (autônomos/as) e de empregados/as do comércio. Seja em razão de uma ética do trabalho própria ao espírito do capitalismo (Weber, 2004), que tenta capturar a subjetividade dos trabalhadores por via de um discurso produtivista; seja em razão da heteronomia própria do excesso de poder patronal, a verdade é que muitos/as brasileiros/as trabalharam contaminados/as pelo SARS-CoV-2 sob a justificativa de que eram assintomáticos e/ou desenvolveram sintomas “leves” de Covid-19. Essa narrativa justificou e continua a justificar a subtração do direito ao cuidado entre extratos mais precarizados da classe trabalhadora.

Vale lembrar que o chefe do poder executivo a nível nacional, durante todo o contexto da pandemia, afirmou reiteradas vezes que não deveríamos adotar medidas protetivas à saúde que sacrificassem a economia, discurso que foi mimetizado por muitos empresários brasileiros. Mesmo que do ponto de vista legal as autoridades em saúde estivessem adotando os protocolos mais recomendados para o momento, a maior liderança do país (com mandato em exercício) não hesitava em suas afirmações negacionistas, seja com falas minimizando o potencial de letalidade do vírus, seja por meio de comportamentos que destoavam das orientações dos órgãos de saúde, como o uso de máscara, por exemplo. Enfim, a tônica do governo era “O Brasil não pode parar”.

O contato com a literatura em ciências sociais produzida a respeito do enfrentamento da pandemia de Covid-19, proporcionado pela disciplina de Antropologia da Saúde (PPGA/UFPB), inclinou-me à um questionamento: o quão diferentes/distantes foram os modos de resistir à uma pandemia de Covid-19? Considerando a pluralidade da classe trabalhadora hoje, é possível inferir que os modos de sobrevivência foram distintos quando comparamos os/as trabalhadores/as do serviço público e do setor privado, ou

mesmo quando comparamos o trabalho imaterial e o trabalho material. Nesse diapasão, apresento abaixo algumas notas etnográficas.

NOTAS RETROSPECTIVAS

Em março de 2020, quando a OMS decretou o estado de pandemia de Covid-19, eu trabalhava na cidade de Pau dos Ferros-RN, onde ministrava aulas na rede pública estadual de ensino básico, na unidade escolar Profa. Maria Edilma de Freitas, e nos cursos de graduação da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar. Lembro muito bem que alguns colegas de profissão comentaram que a decisão de suspender as aulas era uma medida exagerada. Naquele momento, não havia casos de contaminação no Rio Grande do Norte, e as notícias que tínhamos da Covid-19 retratavam a rápida chegada do vírus às áreas onde havia aeroportos internacionais. Trata-se de um cenário – acho que não exagero ao afirmar – em que uma parcela significativa das pessoas subestimava os potenciais de contaminação e letalidade do SARS-CoV-2. Por se tratar de um vírus da família do vírus da gripe, a princípio, foi ratado como “apenas” mais uma gripe. Personalidades do cenário político nacional chegaram a fazer afirmações do gênero, como o presidente da república, por exemplo².

A chegada do vírus aos rincões do Brasil foi rápida. Trinta dias após o decreto de emergência de saúde global da OMS já se ouvia falar de casos de pessoas conhecidas acometidas e hospitalizadas pela Covid-19. Nos programas de emissoras locais de rádio era possível saber que nas cidades vizinhas o vírus já assombrava as populações. O comércio local ainda funcionava normalmente.

Rapidamente um quadro inédito se desenhou no cenário da cidade de Apodi-RN. Em diálogos com o meu pai, servidor público que trabalha como auxiliar de saúde no hospital da cidade desde 1989, ele reitera que desconhecia uma situação ao menos parecida com o que passamos a viver, caracterizada pelo esgotamento dos leitos e dos insumos hospitalares. É verdade que o hospital regional instalado em nossa cidade não está nas melhores condições, mas a situação era completamente nova. Estávamos na iminência daquela que se tornaria a maior pandemia da história, tendo superado, inclusive, a Gripe Espanhola (Schwarcz, 2023).

Apodi figurou entre os municípios mais afetados pela Covid-19 no Estado do Rio Grande do Norte. Segundo dados do portal saude.gov.br, obtidos em consulta livre no dia 27 de dezembro de 2023, o município contabilizou 11.035 casos de contaminação e 118 óbitos, para uma população de 35.845 habitantes. Na data da consulta o portal informava que a última atualização de dados foi computada no dia 09 de dezembro de 2023. No auge da infecção, em apenas um mês, a cidade somou 26 óbitos por Covid-19³. Desconheço alguém que não perdeu pessoas próximas, e conheço diversas pessoas que perderam familiares.

A pandemia de Covid-19 instalou uma espécie de luto constante. Creio que essa sensação tenha sido ainda mais aguda em cidades menores, uma vez que o infortúnio da morte atinge sempre alguém que conhecemos, quando não uma pessoa do nosso próprio convívio.

² Ver: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55107536>

³ Em Apodi-RN, havia uma certa contagem “popular” de óbitos por Covid-19 que atribuo a diversos fatores. Um deles é que a prefeitura municipal da cidade providenciou e custeou 100 sepultamentos, o que fez a população acompanhar e numerar a ordem dos falecimentos.

Após um ano de pandemia, em março de 2021, enfrentamos o nosso pior mês em número de perdas. No mês seguinte eu tive Covid. Sequer imagino como fui contaminado, considerando que respeitei o isolamento, limitei o meu contato ao mínimo de pessoas possível, e trabalhei de modo remoto durante toda a pandemia. Nunca soubemos como contrai a infecção, pois todos com quem convivia foram negativados nos repetidos testes que fizeram. Mas isso é de menor importância. A questão é que não tive apenas uma “gripezinha”. Evolui para um quadro de pneumonia oportunista rapidamente. Quase fui internado! A minha respiração chegou a um nível de saturação abaixo dos 90%. Como os leitos estavam ocupados e o meu pai poderia aplicar a minha medicação em casa, tive a “sorte” de poder ser acompanhado pela equipe itinerante. Perdi quatro quilos e meio no intervalo de doze dias.

Lembro bem da minha quarentena. Acompanhei os telejornais, vi alguns filmes que estavam “empilhados” em um HD externo e li uma biografia intitulada *Karl Marx: grandeza e ilusão*. Um livro extenso, por sinal. Mergulhei em um estado de melancolia nunca vivido. Deixei anotado em um caderninho de cor rosa da minha esposa os meus dados bancários, com números de contas, saldos e senhas. Minha esposa hoje relata que ficou muito preocupada, pois me viu perder a fala, uma vez que fui muito afetado pela tosse seca e constante. Escrevo essas notas retrospectivas para deixar registrado a angústia de alguém que viveu o luto pela morte de um amigo próximo, no pico da pandemia, e poucos dias depois se viu acometido e definhando em razão da mesma doença. Não era apenas uma gripe!

O microdrama que acabei de relatar foi inspirado no escrito de Adriana Fernandes (2020), e reflete a minha experiência como alguém que teve o direito ao cuidado respeitado, tanto no serviço público (pois a repartição em que trabalho estabeleceu o trabalho remoto durante quase toda a pandemia), quanto no setor privado, como professor. Nós, trabalhadores que já fazíamos uso do chamado *Home Office*, tivemos um tratamento diferente – para não dizer privilegiado – quando comparamos o modo como continuamos a desempenhar o nosso ofício com categorias mais vulneráveis, que foram às ruas cumprir suas jornadas laborais.

Não se pode permitir que caíam em esquecimento os esforços e sacrifícios empreendidos por profissionais que não puderam se isolar, ao passo em que alguns de nós gozávamos desse direito. Com isso, não pretendo reproduzir a narrativa de que o servidor público e os profissionais de setores menos precarizados disfrutaram de certas “mordomias” em prejuízo de uma parcela da classe trabalhadora mais desafortunada. O propósito é deixar claro que não sobrevivemos a pandemia de maneira igual. Foram muitos modos de resistir, uns mais precarizados que outros.

A tese de que o SARS-CoV-2 e a pandemia por ele provocada afetaram igualmente todas as pessoas ignora completamente as contribuições das ciências sociais para a compreensão dos processos de saúde, adoecimento e cuidado. Ou seja, negligencia totalmente os determinantes sociais em saúde. Como destaca Coelho (2021, p.378), “obviamente, doenças, epidemias e pandemias não acontecem em um vácuo social. Elas acometem pessoas, localizadas em posições de desigual vulnerabilidade de acordo com diferentes marcadores sociais e suas intersecções.” A autora reitera que “nem mesmo a morte é democraticamente distribuída no mundo em que vivemos” (idem). Logo, há que se refletir sobre a pandemia sem jamais ignorar a multiplicidade de modos de resistência a ela.

Partindo de tais reflexões, apresento abaixo alguns relatos acerca da trajetória de uma pessoa que trabalha no comércio da cidade de Apodi. Tais notas foram produzidas durante e após a pandemia, em situações informais de interação, momentos de partilhas e desabafos sobre os desafios de lida diária no trabalho. A ideia é podermos refletir sobre os obstáculos que interferem no autocuidado em saúde entre profissionais do comércio.

O TRABALHADOR DO COMÉRCIO NO CONTEXTO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

Maria Antônia⁴ é uma trabalhadora do comércio de Apodi, cidade situada na Região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte. Além de interlocutora da pesquisa que originou este trabalho, Maria Antônia é uma pessoa da minha vizinhança, casada com um amigo que é trabalhador autônomo. Já nos conhecíamos antes da pandemia, mas tínhamos pouco contato, uma vez que minha jornada de trabalho demandava o meu deslocamento entre Apodi (minha cidade) e Pau dos Ferros, fazendo da minha casa uma espécie de dormitório. O infortúnio da pandemia e o estabelecimento do trabalho remoto favoreceram a minha aproximação com os vizinhos. Momentos de interação antes inexistentes passaram a compor a minha rotina, nos finais das tardes, quando os vizinhos se sentavam em suas calçadas e ficávamos conversando a uma certa distância, sempre atentos às orientações de distanciamento social.

Como também fui trabalhador do comércio local, nos idos de 2007 a 2011, desempenhando a função de vendedor de móveis, e posteriormente de recepcionista de um pequeno hotel, tenho certa afinidade com a categoria, com suas lutas e reivindicações. Durante o curso de licenciatura em Filosofia, o tema do mundo do trabalho também me despertou interesse acadêmico. Pareceu-me oportuno trazer essa relação com o tema e com o universo a ele relacionado para as reflexões que compõem este ensaio.

Em diferentes ocasiões, sobretudo em momentos de confraternização entre amigos e vizinhos, durante e após a pandemia de Covid-19, minha interlocutora relatou a sua situação enquanto trabalhadora informal, bem como as suas jornadas de trabalho que ultrapassavam o horário combinado no momento da sua contratação, e reiterou que a sua situação é semelhante à de muitas pessoas que hoje trabalham no comércio local de Apodi. O trabalho sem carteira assinada⁵ é muito comum na cidade de Apodi, e acredito que a realidade não seja muito diferente em outros interiores do Brasil. Nessa modalidade de “contrato” de trabalho ocorre uma espécie de “combinado” entre as partes, no momento da admissão. O problema é que a vulnerabilidade desse/a trabalhador/a, que tem por base uma condição estrutural de alienação material ao trabalho, favorece o abuso de poder patronal. Ou seja, nunca fica no combinado. O comum é que o expediente seja estendido nos dias em que o comércio está mais aquecido, sem que se pague nada ao trabalhador/a pelo excedente de horas trabalhadas, e isso acontece sob a justificativa de que o comércio precisa aproveitar as melhores épocas⁶.

⁴ Faço uso de um nome fictício a fim de preservar a identidade da minha interlocutora.

⁵ Expressão popularmente utilizada para se referir ao trabalho informal (expressão própria do campo).

⁶ Não me aprofundarei aqui na questão jurídica, mas vale salientar que uma vez que o bônus (lucro) do empreendimento compete ao proprietário, o ônus (os riscos) também deve ser assumido por ele, ou seja, a relação entre capital e trabalho é independente da sazonalidade do comércio. Os riscos do empreendimento não podem ser transferidos para o/a trabalhador/a.

Os pequenos e médios comerciantes/empreendedores que trabalham todos os dias entre oito e dez horas corridas, muitas vezes sem intervalo para descanso, não esperam ou admitem de seus funcionários um sacrifício menor, razão pela qual Max Weber (2004) compreende-os como uma espécie de classe dominante laboriosa, diferente da classe dominante do mundo feudal, guerreira. O espírito do capitalismo, na ótica de Weber, estaria muito mais relacionado à uma ética do trabalho – como razão que é estruturante da vida desses sujeitos –, do que a fatores materiais, como pensou Karl Marx.

Não se pode ignorar a lógica econômica própria do capitalismo, que elege o lucro como prioridade em detrimento da vida ou da saúde das pessoas, mas essa ética do trabalho pode ser mais uma variável para compreendermos a desobediência quanto aos decretos municipais de fechamento do comércio (atividades não essenciais), e a imposição abusiva de alguns patrões que exigiram que seus funcionários cumprissem suas jornadas de trabalho mesmo com os riscos de contaminação. Aqui me refiro especificamente ao contexto da pandemia de Covid-19 e ressalto que havia na época uma grande boataria sobre os comércios não essenciais estarem funcionando com portas entreabertas, a fim de driblar a fiscalização sanitária imposta pela secretaria municipal de saúde. Essa “estratégia” potencializava a transmissão do vírus naquele contexto⁷, uma vez que as pessoas estavam trabalhando confinadas em espaços fechados.

A minha interlocutora foi submetida ao cumprimento de sua jornada de trabalho no contexto da vigência de decretos municipais que estabeleciam o fechamento de comércios e serviços não essenciais. Me surpreendeu ainda mais o relato de que ela teria trabalhado alguns dias mesmo estando contaminada pelo SARS-CoV-2. Relatou-me:

senti um pequeno desconforto na garganta, e como era fácil fazer o teste, procurei o centro de saúde. Positivei. No dia seguinte eu não fui trabalhar. No segundo dia depois da minha testagem fizeram contato perguntando se estava tudo bem comigo, e como eu disse que não sentia nada, fui orientada a volta naquele mesmo dia, após o almoço, pois haveria uma *live* de vendas.

O relato de Maria Antônia ilustra como foram tratados os casos “assintomáticos” de Covid-19 por alguns comerciantes da cidade de Apodi. À revelia das orientações sanitárias de isolamento social e dos decretos que estabeleciam o fechamento de comércios não essenciais, com a finalidade de retardar a contaminação, o que se observou foram pessoas retornando ao trabalho presencial como se a Covid-19 sequer existisse, e comércios funcionando com portas entreabertas.

Embora o microdrama apresentado traga a história de apenas uma pessoa, na época era de conhecimento popular que trabalhadores do comércio estavam cumprindo suas jornadas laborais mesmo estando positivados para Covid-19. Não entrei na seara da biossegurança, mas parece óbvio que um vírus respiratório que pode ser difundido pelo ar demanda que os espaços sejam abertos e arejados, jamais fechados ou abafados.

É de conhecimento público que os trabalhadores/as do comércio local na cidade de Apodi foram impedidos de cumprir as orientações de distanciamento social. Tiveram negados os seus direitos ao isolamento e ao cuidado, orientações mínimas na época. São evidências de que o exercício do necropoder não é exclusividade do Estado.

⁷ Conversei com um profissional da secretaria de saúde a fim de confirmar a informação de conhecimento público de que alguns estabelecimentos foram autuados por estarem em funcionamento a revelia dos decretos municipais que estabeleciam o seu fechamento.

AS ESTRATÉGIAS DE CONTENÇÃO DA COVID-19 COMO EXERCÍCIOS DE BIOPODER

No primeiro volume da sua obra *História da Sexualidade*, Michel Foucault (1998, p.125) tematiza o que chamou de “direito de morte e poder sobre a vida”. Seguindo a lógica do método genealógico, Foucault aborda a trajetória de transição das Monarquias Absolutas, quando predominava um certo poder de “fazer morrer” em nome do rei, para as sociedades cuja manifestação desse poder consiste numa espécie de “deixar viver”. Na ótica do autor, o direito de morte é deslocado para um poder que agora “[...] se exerce, positivamente, sobre a vida, que empreende sua gestão [...]” (ibid., p.129). Essa seria uma das características dos Estados modernos.

É mister considerar a questão do poder como uma das temáticas hegemônicas nas ciências sociais e humanas, que predominantemente foi abordado da perspectiva dos seus efeitos negativos. Michel Foucault pode ser apontado como um dos intelectuais responsáveis pelo deslocamento dessa perspectiva, ou seja, o autor propôs entendermos o poder como aquilo que não apenas retém a liberdade dos indivíduos, mas que também contribui para a sua constituição. Logo, pensar o indivíduo da sociedade disciplinar pressupõe pensar as tecnologias mobilizadas para a sua produção.

A tese de Foucault (1998, p.129) consistia na ideia de que o capitalismo deslocou o poder do formato jurídico da repressão para o seu exercício “[...] ao nível da vida”. Ou seja, trata-se agora de pensar os exercícios de poder como formas de gerenciamento da vida, pois é sobre a vida que o poder “[...] estabelece seus pontos de fixação” (ibid., p.130). Não mais aquilo que se manifesta no suplício teatral por meio do esquarteramento de um corpo, como no caso Damians relatado nas primeiras páginas de *Vigiar e Punir*; senão, um poder que penetrará na formatação dos corpos modernos.

Mas como esse poder Real de fazer morrer foi substituído pela gestão da vida? Que artifícios foram mobilizados para que tal mudança ganhasse efetividade? Foucault (1998) responde à questão afirmando que esse poder sobre a vida demandou o desenvolvimento de uma tecnologia de duas faces: a *anátomo-política do corpo humano* e a *biopolítica da população*. A primeira estava focada no ideal de *corpo-máquina*, nos investimentos que envolvem a produção de corpos dóceis e úteis à sociedade; a segunda estava centrada no ideal de *corpo-espécie*, no corpo como lugar de processos biológicos, enfim, no controle dos corpos, seja por meio das regulações de natalidade e mortalidade, seja em suas preocupações com a saúde ou a sexualidade. Nas palavras do autor (ibid., p.131), “as disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida.”

A substituição da potência da morte pela administração dos corpos e a gestão da vida inaugura “[...] a era de um “bio-poder”.” (Ibid., p.132). Para tanto, algumas instituições disciplinares passam a cumprir um papel fundamental por meio das suas tecnologias de adestramento, como fica claro também em *Vigiar e Punir*, quando Foucault (2013, p.131) afirma que na “segunda metade do século XVIII [...] o soldado se tornou algo que se fabrica; de uma massa informe, de um corpo inapto, fez-se a máquina de que se precisa [...]”. Na esteira das reflexões produzidas no século XX, e em convergência com autores como Marcel Mauss e Pierre Bourdieu, Foucault propõe refletirmos sobre os investimentos institucionais feitos na produção de determinados corpos para que atendem às expectativas da sociedade de sua época. No caso da sociedade capitalista não poderia ser diferente.

Resta claro, portanto, que o desenvolvimento do Estado burguês contemporâneo pressupôs a capitalização dos corpos, e, para tanto, foram mobilizadas as diversas instituições que conhecemos hoje, tais como, escolas, conventos, quartéis, fábricas etc. A sociedade disciplinar foi constituída com base em saberes e tecnologias biopolíticas, uma vez que o Estado precisava compreender e controlar as variáveis que pusessem em risco a lógica da produção econômica. Por isso a importância cada vez maior de ciências como a demografia, a epidemiologia, a criminologia etc., que consistem em saberes que asseguram certos exercícios de poder sobre as populações.

A fim de gerir a vida dos indivíduos e capitalizar os seus corpos, o Estado capitalista desenvolveu um conjunto de saberes sobre as populações. Segundo Nascimento e Colombo (2021, p.483), “para garantir o pleno desenvolvimento do capitalismo [...foi] necessário estudar e controlar as patologias biológicas e sociais.” O Estado teve o seu papel redefinido, e passou empreender esforços para controlar os riscos que pudessem inviabilizar o funcionamento da máquina econômica.

A efetividade desse biopoder indispensável ao desenvolvimento da moderna sociedade capitalista, na ótica de Foucault (1998, p.132), deveu-se “[...] os rudimentos de anátomo e a bio-política, inventados no século XVIII como *técnicas* de poder presentes em todos os níveis do corpo social e utilizadas por instituições bem diversas (a família, o Exército, a escola, a polícia, a medicina individual [...])”. Em suma, aquela velha mecânica de forças pautada no suplício teatral como forma de expressão do poder Real deu lugar às tecnologias disciplinares que não mais mutilam os corpos, mas tratam de capitalizá-los. Doravante, esses corpos produtivos serão tratados como recursos.

Paul Rabinow e Nikolas Rose (2006, p.32) advertem que “[...] para Foucault, o biopoder não emerge, ou serve para dar suporte, a um único bloco de poder, grupo dominante, ou conjunto de interesses.” Como dito anteriormente, a concepção de poder desenvolvida por Foucault é destoante do marxismo, uma vez que propõe pensarmos o poder como algo que atravessa as relações, não como uma coisa de posse exclusiva de uma determinada classe social.

A partir das considerações a respeito das ideias de Foucault, elaboramos o seguinte questionamento: em que medida as ações dos governantes brasileiros em prol da contenção da pandemia da Covid-19 podem ser interpretadas como uma biopolítica?

Para Fernandes (2020, p.12), no contexto da pandemia de Covid-19 a biopolítica estatal se afirmou “[...] produzindo populações sacrificáveis/matáveis”. Já Souza (2021, p.20) aduz que existiu no Brasil, no contexto da pandemia de Covid-19, uma espécie de “biopoder rarefeito”, caracterizado pela “ausência da governabilidade que pressupõe constitutivamente a arte de conduzir pessoas.” Esse poder rarefeito pôde ser verificado de muitas formas, seja por meio do desalinhamento entre as instâncias municipal, estadual e federal, quanto a elaboração de estratégias de enfrentamento à pandemia; ou mesmo por meio da omissão do Estado brasileiro quanto à celeridade na aquisição das vacinas contra a Covid-19, como amplamente divulgado por diversos veículos de imprensa.

Até os mais reacionários puderam constatar a óbvia correlação entre as desigualdades sanitárias e de condições de moradia e o aumento do potencial de infecção pelo vírus que nos atormentava. Porém, independente de tal constatação, o Governo Federal elaborou um conjunto de novas tecnologias do fazer morrer (Fernandes, 2020), uma vez que flexibilizou contratos de trabalho e incluiu na lista de serviços essenciais estabelecimentos como salões de beleza e petshops, por exemplo.

As barreiras físicas utilizadas como tentativas de contenção do fluxo de pessoas entre os bairros da cidade de Apodi, no limiar da crise provocada pela Covid-19, lembram bem o quadriculamento e o isolamento abordados por Michel Foucault quando da sua análise das estratégias sanitárias elaboradas para a contenção da peste na Europa. Talvez essa seja uma das possíveis formas de enxergar o exercício do biopoder na gestão da pandemia recente. A revelia das reais condições materiais de isolamento social, foram estabelecidos bloqueios para impedir que as pessoas circulassem.

No mais, o que se observou por parte do poder público foi uma espécie de deixar morrer, uma vez que as medidas adotadas não impediram que trabalhadores positivados – assintomáticos e/ou com sintomas leves de Covid-19 – fossem postos para trabalhar junto com pessoas não-positivadas. O *deixar morrer* pode ser constatado na ausência de medidas fiscalizatórias mais efetivas por parte do ente público, considerando que ele poderia ter tomado medidas mais radicais, a exemplo do fechamento compulsório ou de multas.

A MÁXIMA DA ECONOMIA DE MERCADO E A NECROPOLÍTICA

Em texto que se tornou leitura obrigatória desde a sua primeira publicação, em 2003, na revista *Public Culture*, o pensador camaronês Achille Mbembe (2016) ensina que o projeto da modernidade foi enxergado por muito tempo a partir de categorias como *razão e democracia*, em detrimento de conceitos como território e soberania. A vida e a morte, ou melhor, o poder de geri-las, não ocupou os teóricos mais proeminentes até a formulação dos conceitos de biopoder e biopolítica por Michel Foucault, na década de 1970.

Com Foucault, o corpo emerge como objeto de reflexão política. Como destacou Lima (2018, p.24), “entendendo o poder em sua dimensão microcapilar e conjugado ao saber, Foucault toma como ponto de investigação diversos domínios que se constituíram conjugando saber/poder [...]”, tais como a medicina psiquiátrica, as instituições prisionais e a sexualidade. Sua preocupação versava sobre como esses saberes/poderes institucionais estavam no cerne da produção do sujeito disciplinar, em específico, da docilização do seu corpo.

Partindo das contribuições de Foucault, Mbembe (2016, p.146) propõe o conceito de necropolítica e argumenta que “[...] a noção de biopoder é insuficiente para explicar as formas contemporâneas de subjugação da vida ao poder da morte.” Não se trata necessariamente de uma ruptura com relação às ideias de Foucault, mas sim de um novo olhar posicionado a partir da perspectiva decolonial.

Se para Foucault o nazismo teria materializado por meio do holocausto o que entendemos por Estado racista, assassino e suicidário; com Mbembe “[...] o holocausto deixa de ser o modelo paradigmático de genocídio de povos e populações”, e os processos de colonização e neocolonização, que ocorreram ao custo da escravização e do extermínio de povos africanos e americanos, “[...] passam a ser o centro do debate bio-necropolítico” (Lima, 2018, p.26).

A necropolítica enquanto formas de subjugar determinadas vidas ao poder da morte persiste e pode ser facilmente constatada em estatísticas oficiais, basta questionarmos: quem são os corpos matáveis pela “política de segurança pública” no Rio de Janeiro e em outras metrópoles brasileiras? Quem compõe a grande massa da nossa população carcerária? Quem ganha os menores salários, mesmo após uma década da lei

de cotas nas universidades públicas? Quem permaneceu cumprindo suas jornadas laborais no pico da pandemia de Covid-19? As pessoas negras e pobres! Isso evidencia a permanência estrutural do racismo à brasileira.

Mbembe (2016, p.125) nos ensina que “Em vez de considerar a razão verdade do sujeito, podemos olhar para outras categorias fundadoras menos abstratas e mais táteis, tais como a vida e a morte.” Grosso modo, a sociedade tardo-moderna não deve ser analisada sob o prisma da “razão”, quando temos categorias mais reais que refletem o nosso modelo de sociedade, como a “morte”, por exemplo. Pensar sobre como somos expostos à morte e em que medida isso revela as assimetrias de poder é um exercício de desanuviamiento do necropoder.

Uma outra afirmação do autor de *Necropolítica* nos ajudar a analisar a política de morte implementada no Brasil no contexto da pandemia de Covid-19. Trata-se da passagem em que o autor afirma que “[...] a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é” (Mbembe, 2016, p.135). Dito de outro modo, se o Estado brasileiro é uma espécie de microcosmo que reflete a sociedade brasileira, de origem colonial, patriarcal e escravocrata, logo, é necessário supor que o funcionamento desse Estado reproduz o racismo estrutural existente até então, seja por meio de suas ações ou omissões.

A pandemia de Covid-19 evidenciou o modo como certos corpos recebem tratamentos diferentes por parte do Estado, embora não se trate aqui de refletir exclusivamente sobre a ação de entes públicos. A pandemia recente cuidou de evidenciar uma espécie de classificação tácita dos indivíduos, numa escala que vai dos mais matáveis (dispensáveis) aos menos matáveis (indispensáveis). A Covid-19 não estabeleceu uma nova ordem de coisas, em se tratando de hierarquias e desigualdades sociais. Na verdade, essa ordem existe e está muito bem-posta, uma vez que aos corpos são atribuídos valores diferentes! A pandemia apenas fez o “favor” de escancarar a lógica do *status quo*.

Lima (2020, p.230) argumenta que houve,

[...] no caso brasileiro, uma flagrante e deliberada ingerência da crise pandêmica evidenciada pela ausência de políticas públicas arrojadas para de fato mitigar os efeitos imediatos da crise. [...] Assim, institucionaliza-se o “deixar morrer” o que enquadra a conjuntura brasileira como exemplo de necropoder.

De maneira alguma esse “deixar morrer” deve ser compreendido como uma omissão apolítica despropositada. Ele foi endereçado aos mais vulneráveis, àqueles que dependiam de um Estado promotor de cuidados em saúde. Para além das omissões, o Governo Federal elevou o potencial de letalidade da doença que nos assolava, uma vez que elegeu a economia como pauta prioritária – ao nível do discurso – em detrimento da integridade física de muitas pessoas que foram colocadas para trabalhar em contextos insalubres.

Em convergência com os discursos do presidente da república, chefe do poder executivo nacional, e em muitos casos desrespeitando decretos municipais e/ou estaduais, em cidades como Apodi-RN, uma parte significativa do empresariado manteve o seu estabelecimento comercial em funcionamento sem que medidas preventivas fossem adotadas, numa escalada de abuso do poder patronal. Para além dos expedientes de trabalho a portas entreabertas, há relatos de profissionais que sequer recebiam equipamentos de proteção individual nas datas em que o comércio estava legalmente

aberto, mas que os estabelecimentos deveriam atender certas exigências de biossegurança.

Esse poder que se exerce ao nível de gestão da vida (Foucault) ou da morte (Mbembe), priva as pessoas daquilo que lhe é mais próprio e íntimo. Como argumenta Mbembe (2016, p.144), “se é livre para viver a própria vida somente quando se é livre para morrer a própria morte”. Ao assujeitar certos corpos ao trabalho precarizado, a sociedade do avanço neoliberal tem tolhido as possibilidades de agenciamento dessas pessoas até mesmo quando se trata de suas vidas biológicas. Uma reflexão existencialista nos inclinaria a concluir que a necropolítica retirou (e continua a retirar!) de algumas pessoas tudo, uma vez que pôs as suas próprias vidas à prova.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente ensaio objetivou refletir sobre a pandemia de Covid-19 no Brasil a partir de conceitos como biopolítica, biopoder e necropolítica. Tentei refletir sobre duas realidades bem próximas, num exercício que Gilberto Velho (2007) chamou de “estranhar o familiar”.

Busquei problematizar as nuances dos processos de contaminação e adoecimento, bem como dos direitos ao cuidado e ao isolamento, fazendo o paralelo entre dois casos, de um trabalhador do serviço público (eu) e de uma trabalhadora do setor privado (minha interlocutora). A finalidade foi evidenciar as diferentes formas de resistência à pandemia de Covid-19 e suas interfaces com o problema estrutural das desigualdades sociais e de condições de trabalho.

Resta claro, como observou Mbembe (2016, p.146), que “[...] formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o *status* de “mortos-vivos” foram reiteradas e escancaradas no contexto da pandemia recente. Os relatos da minha interlocutora ilustram e revelam que o necropoder que avança sobre determinados corpos não é exclusividade do Estado. O abuso de poder patronal é, sem dúvida, uma forma abusiva de agenciamento da vida de terceiros.

Encerro essas breves notas reiterando que não pretendo levar os conceitos de Foucault ao esgotamento, ou mesmo argumentar que caducaram. O capitalismo ainda pressupõe a existência de corpos dóceis fabricados e geridos, assim como estes pressupõem o biopoder em exercício. Mas também não podemos esquecer que esse mesmo capitalismo dispensa e sacrifica (necropolítica) quantidades cada vez mais expressivas de trabalhadores que se tornam “improdutivos”, pois a lógica econômica não mais depende de suas existências.

REFERÊNCIAS

BIEHL, João. Descolonizando a saúde planetária. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 27, n.59, p.337-359, jan./abr., 2021.

COELHO, Maria Teresa Ruas. Trabalhar para viver? O trabalho enquanto mecanismo da necropolítica no contexto pandêmico. **Psicologia Política**, v. 21. n.51. pp. 376-389. 2021.

FERNANDES, Adriana. O coronel vírus chegou. Notas etnográficas sobre a Covid-19 entre vulnerabilizados da cidade do Rio de Janeiro. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, n.35, ago. 2020, p.7-34.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 41 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

FOUCAULT, Michel. Aula de 17 de março de 1976. In.: _____. **Em defesa da sociedade. Curso no Collège de France**. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p.285-315.

FOUCAULT, Michel. “Direito de morte e poder sobre a vida”. In: **História da Sexualidade 1: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1988. p. 125-152.

FOUCAULT, Michel. “O nascimento da medicina social”. In: **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 2000. p. 79-98.

LIMA, C. M. S. et. al. Necropolítica e biopoder nas estratégias de gestão da pandemia. **Revista de Geografia**, v.10, n.2, p.204-238, 2020.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, n.32, p.122-151, dez. 2016.

NASCIMENTO, Emerson Oliveira; COLOMBO, Lucileia Aparecida. Fazer viver e deixar morrer: os mecanismos de gestão das desigualdades em tempos de pandemia. **Psicologia Política**, v. 21. n.51. pp. 478-490, 2021.

PIZA, S. Sequestro e resgate do conceito de necropolítica: convite para leitura de um texto. **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 45, p. 129-148, 2022. Edição Especial.

RABINOW, Paul; ROSE, Nikolas. O conceito de biopoder hoje. **Política e Trabalho – Revista de Ciências Sociais**, n.24, abr. 2006, p.27-75.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. No tempo da espanhola: a gripe de 1918 e o caso de Porto Alegre, **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 29, n.65, e650601, jan./abr. 2023.

SEGATA, Jean et. al. A Covid-19 e suas múltiplas pandemias. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 27, n.59, p.7-25, jan./abr., 2021.

SOUZA, Pedro. Da biopolítica que falta à que excede: a pandemia no Brasil. **Revista Natureza Humana**, São Paulo, v.23, n.2, pp.19-36, 2021.

VELHO, Gilberto. Metrópole, cultura e conflito. In.: _____. (org.). **Rio de Janeiro: cultura, política e conflito**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Cronologia do Processo Editorial
Editorial Process Chronology

Recebido em: 29/08/2024
Aprovado em: 26/10/2024

Received in: August 29, 2024
Approved in: October 26, 2024